



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 23/2024

Exmo. Sr.
Elisson de Assis Casarino
DD Presidente da Câmara Municipal
Nesta

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM

22/04/24

PRESIDENTE

O vereador que a este subscreve, com fulcro no artigo 137, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do plenário, requer a V.Exa. que seja encaminhado ao DD Prefeito Municipal, o presente, para expor e requerer o que segue:

No uso de suas atribuições constitucionais de fiscalizador, este vereador visa fiscalizar o procedimento licitatório e o contrato administrativo realizados com a **Empresa BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME**.

Para tanto requer:

- Cópia do edital de licitação e de todos os documentos que instruem o processo licitatório;
- Cópia do contrato administrativo firmado com a empresa.
- Cópia de todos os termos aditivos a este contrato.

Por fim, peço, com todas as vênias, que o requerimento seja respondido dentro do prazo legal, nos moldes do artigo 11, caput e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Campo Belo – MG concomitante com o artigo 11 da Lei de Acesso a Informação.

Conto com a aprovação em plenário, bem como com a imediata remessa deste expediente à autoridade mencionada.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2024.

Gustavo Henrique Protásio Martins
Vereador



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Cabe ao Legislativo fiscalizar o Executivo, exercendo o Controle Externo da Administração Pública, desta forma este requerimento visa única e precipuamente materializar a função fiscalizadora do Poder Legislativo sobre o Poder Executivo.